



<b>CONTRATO TERMO ADITIVO:</b> 074/2.024
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>CONTRATADA:</b> S. C. O. NASCIMENTO LTDA
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 142/2.022
<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b> 026/2.022
<b>PROCESSO nº</b> 2571/2.022
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS TIPO CARRO DE PASSEIO, VANS, PERUAS E SIMILARES, COM MOTORISTA, ATENDENDO A DEMANDA DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **S. C. O. NASCIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 31.796.277/0001-04, com sede na Rua Ideni Tampellini Forti, 265, Bairro Terra Preta em Mairiporã, Estado de São Paulo, representada por **SIMONE DE CÁSSIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 23.618.334-5 e do CPF/MF 128.961.078-94, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 2571/2.022, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, §2º, fica prorrogada a vigência do contrato aditivo por 12 (doze) meses, a contar de 28 de novembro de 2.024 até 27 de novembro de 2.025, totalizando pelo período o valor de R\$ 217.147,52 (duzentos e dezessete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Linha	Km/dia	Valor R\$/km	Valor R\$/dia	Dias/letivos	Total R\$
Linha A.E.E. / Equoterapia	104,64	3,89	407,05	200	81.409,92
Linha Ribeirão Acima – (baldeação) Escola Divininho	66,8	10,16	678,69	200	135.737,60
				Total	217.147,52

Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação, conforme segue:

Nota Reserva	Ficha nº	unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
10204	191	010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	0 01 00	59.752,12



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 25 de novembro de 2.024.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Simone de Cássia Oliveira do Nascimento  
S. C. O. Nascimento Ltda

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG